

Secretaria de Saúde - Conselho Municipal de Saúde
Resolução 50.09.2023 CMS/SS. O Conselho Municipal de Saúde de Santo André, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 9698/2015, Resolve: Art. 1 Na sua 304ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de agosto de 2023, o pleno do CMS, elegeu o membro representante do segmento usuário do CMS, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão 46/2023 - Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Vigilância a Saúde a Apoio Administrativo. Suplente: Creuzinete Grandes Souza. Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 1 de setembro de 2023. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.